



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SEGUIDA DO CREDENCIAMENTO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVOS AO EDITAL N° 20190001 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CEASA/CE, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, POR DEMANDA

Às 9 horas do dia 25 de outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual n° 33.028/2019, composta dos seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa – Membros. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou ao único licitante participante do certame os envelopes de Proposta de Percentual de Desconto (**Envelope A**) seguida do **Credenciamento** e Documentos de Habilitação (**Envelope B**) relativos à Licitação acima referenciada. Eis o nome do único licitante e de seu representante legal: **ARN ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Samuel Maia Cavalcante Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro n° 1156074160. A seguir, quadro com o participante do certame:

Nº	LICITANTE
1	ARN ENGENHARIA EIRELI

A Presidente da Comissão abriu o envelope de **Proposta de Percentual de Desconto** da única licitante, **ARN ENGENHARIA EIRELI**, e fez a leitura em voz alta do percentual de desconto, conforme a seguir exposto:

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	ARN ENGENHARIA EIRELI	2,00 %

Após análise, a Comissão declarou que a **Proposta de Percentual de Desconto** apresenta condições de aceitabilidade. Referida Proposta foi rubricada pela Comissão. Em seguida a Comissão indagou ao licitante se ofertaria um maior desconto, objetivando melhores condições de contratação com a Administração Pública. Contudo o licitante foi categórico em manter o percentual de desconto de 2% (dois por cento) exposto em sua Carta de Proposta de Percentual de Desconto. A Sra. Presidente da Comissão convocou o licitante **ARN ENGENHARIA EIRELI – único participante do certame**, ofertante do **desconto de 2% (dois por cento)** para que no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir de **29/10/2019 e findo às 18 horas do dia 30/10/2019**, apresente em envelope lacrado, devidamente identificado, todos os documentos elencados nos subitens **8.4. a 8.10.** do edital, com os respectivos valores adequados/adaptados ao percentual de desconto vencedor. Fica desde já o licitante cientificado de que a sua Proposta de Preços será aberta em sessão pública às **10 horas do dia 31/10/2019**. O envelope contendo os documentos de Habilitação ficará sob a guarda deste colegiado e teve seus lacres rubricados pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal (do licitante) acima descrito. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Presidente

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Membro

  
ARN ENGENHARIA EIRELI